

EDITAL DO IV CONCURSO DE DESENHO PARA O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE 2020

1. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), torna pública a realização do IV Concurso de Desenho Ambiental, com intuito de elaborar o Calendário Ambiental de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar e se inscrever no IV Concurso de Desenho Ambiental as escolas de ensino fundamental do **1º ao 9º ano** e alunos da Educação Infantil, ambos da rede municipal de ensino de Marabá/PA.

2.2 A escola inscrita terá automaticamente inscritos todos os seus alunos, das séries correspondentes para participarem do concurso gratuitamente.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Amazônia s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá, em horário de funcionamento interno (segunda a sexta, das 8:00 às 14:00h).

3. SELEÇÃO DOS DESENHOS

3.1 A escola inscrita fará a seleção dos desenhos de seus alunos em horário e data conveniente a cada instituição inscrita dentro do prazo deste edital.

3.2 Os desenhos serão distribuídos em 05 (cinco) categorias:

I – Educação Infantil;

II – 1º ao 3º ano;

III – 4º ao 5º ano;

IV - 6º ao 7º ano;

IV – 8º ao 9º ano.

3.3 O período de confecção e seleção dos desenhos nas escolas ocorrerá no período compreendido entre os dias 14 e 22 de outubro de 2019.

3.4 Os desenhos selecionados nas escolas devidamente inscritas no concurso deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2019 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.5 Deverá constar **NO VERSO DA FOLHA DE CADA DESENHO**, de forma **legível**, o nome, a série e a escola a qual o aluno idealizador do desenho pertence. O desenho que estiver identificado na frente será **automaticamente desclassificado**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

4.1 Cada escola inscrita poderá apresentar até **04 (quatro) desenhos por categoria**, descrita no item 3.2 deste edital.

4.2 Os desenhos deverão ter como tema principal norteador: **“O meio ambiente e as minhas responsabilidades”**.

4.3 Os desenhos não poderão ter dimensões inferiores e/ou superiores à folha A4 (297,0mm de altura x 210,0mm de largura).

4.4 Os trabalhos deverão ser apresentados na horizontal (modo paisagem), conforme descrita na **figura 1**.



Figura 1: página em modo paisagem.

4.5 Os desenhos poderão ser apresentados sem restrição de material ou técnica utilizada (técnica livre). Contudo, deverão apresentar-se com coloração (lápis de cor ou lápis de cera).

4.6 Serão **desclassificados** trabalhos plagiados em sua totalidade ou em partes.

4.7 A SEMMA terá total **autonomia para expor e manipular** os desenhos entregues em quaisquer veículos e meios de comunicação de natureza pública e (ou) privada, mesmo que o desenho não seja selecionado pelo Processo de Seleção, item 3 deste edital.

4.8 As obras agraciadas com o prêmio do IV Concurso de Desenho Ambiental, bem como todos os outros, passarão a fazer parte do acervo da SEMMA e não serão devolvidos às escolas.

5. JULGAMENTO

5.1 Os desenhos serão julgados em três etapas: pela escola, pela SEMMA e por uma instituição de ensino superior.

5.1.1 Pela escola. Onde uma comissão de funcionários da escola selecionará 04 desenhos por categoria, totalizando 20 desenhos, se a escola for concorrer em todas as categorias (Educação Infantil e de 1º ao 9º ano).

5.1.2 Pela SEMMA. Onde uma comissão formada pelos Educadores Ambientais, juntamente com o Secretário de Meio Ambiente, selecionará, no mínimo 60 desenhos.

5.1.3 Por uma Instituição de Ensino Superior. Onde os trabalhos serão expostos em murais na Universidade do Estado do Pará (UEPA), por 01 dia, e serão votados pelos discentes e docentes, em forma de voto direto (cédula +

urna), cuja decisão será soberana, a qual não cabe recursos sobre o resultado do concurso.

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrição	De 23/09/2019 a 11/10/2019
Confecção e escolha nas escolas	De 14/10/2019 a 22/10/2019
Entrega dos desenhos no Departamento de Educação Ambiental	De 23/10/2019 a 31/10/2019
Avaliação na SEMMA	De 04/11/2019 a 08/11/2019
Avaliação na UEPA	12/11/2019
Resultado e premiação	22/11/2019

6. CRONOGRAMA

7. DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

7.1 Serão selecionados os 15 trabalhos mais votados para compor o calendário ambiental de 2020.

7.2 Os alunos vencedores do IV Concurso de Desenho Ambiental serão premiados com tablets.

7.3 Serão conferidos certificados a todas as escolas vencedoras.

7.4 As escolas vencedoras serão convidadas a participar da cerimônia de premiação, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2019 a partir das 08:00h da

manhã, no auditório do Cine Marrocos – Marabá Pioneira, podendo: data, horário e local, serem alterados a qualquer momento pela SEMMA por motivos circunstanciais a qual impeça a realização da cerimônia. As mudanças serão amplamente informadas com antecedência às escolas participantes.

7.5 As escolas participantes do IV Concurso de Desenho Ambiental concorrerão ao sorteio de um notebook na data da premiação.

7.6 As escolas que não estiverem presentes no momento do sorteio **não participarão** do mesmo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A disposição dos trabalhos será de inteira responsabilidade da comissão organizadora.

8.2 Não serão devolvidos documentos ou quaisquer materiais de inscrição entregues aos cuidados da Comissão Organizadora do IV Concurso de Desenho Ambiental.

8.3 Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pela Comissão Organizadora do IV Concurso de Desenho Ambiental, na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

8.4 Cabe a Comissão Organizadora do referido concurso, julgar os casos omissos neste edital.

Marabá (PA) 20 de setembro de 2019.

Rubens Borges Sampaio
Secretario Municipal de Meio Ambiente